



# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 52.º e 76.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge são convocados os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Bridge, a realizar em Carnaxide, na Rua Amélia Rey Colaço, nº 46-D, no dia 11 de Dezembro de 2016 às 17H00, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Discutir e deliberar sobre uma proposta da Direção para alteração dos seguintes artigos dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge, em cumprimento do disposto no Dec-Lei nº. 93/2014 de 23 de Junho (alteração do Regime Jurídico das Federações Desportivas):

- Artigo 39º .....(eleições)
- Artigo 41º (cessação de funções)
- Artigo 42º (substituição dos membros dos órgãos federativos)
- Artigo 55º (competências)

Em anexo, junta-se o requerimento apresentado à Mesa e a proposta da Direção.

De acordo com o disposto no artigo 47º, nº.12 dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar à Presidente da Mesa a sua ausência para que seja substituído.

Lisboa, 25 de Novembro de 2016.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Maria Eugénia Palmeira de Marques Davim